



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 016/2019

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo n. 000.19423/2018,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **Portaria TRT GP n. 026/2017**, de 09 de janeiro de 2017, que delegou competência à servidora **MARIA DO SOCORRO LEADEBAL BONIFÁCIO**, Assessora Jurídica - CJ - 03, do Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, matrícula n. 210.070.846, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, ordenar despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67.

II - Delegar competência ao servidor **MARCÍLIO ACACY PAULO DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, matrícula n. 245.065.142, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, ordenar despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08.01.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente